



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

Informações sobre aumentos expressivos nas contas de água após troca de hidrômetros do SAAE.

CONSIDERANDO os numerosos relatos de moradores de diversas regiões da cidade sobre aumentos expressivos nas contas de água após a substituição dos hidrômetros pelo SAAE;

CONSIDERANDO que há casos em que moradores que historicamente pagavam valores médios de consumo passaram a receber faturas com valores até três vezes maiores, de um mês para o outro;

CONSIDERANDO que também foram registrados relatos de aumento superior a 70% em faturas de imóveis que **não tiveram** seus hidrômetros substituídos, indicando possível inconsistência na medição ou na metodologia de cálculo aplicada;

CONSIDERANDO que os aumentos vêm ocorrendo há aproximadamente dois meses consecutivos, sem explicações claras prestadas aos consumidores quanto aos critérios utilizados ou eventuais justificativas técnicas;

CONSIDERANDO que a prestação de serviços públicos deve ser transparente, especialmente quando envolve cobrança tarifária e impacto direto no orçamento familiar,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a **Prefeitura Municipal de Sorocaba**, solicitando nos informar o que segue:

A Prefeitura tem conhecimento dos aumentos expressivos registrados nas contas de água após a troca dos hidrômetros do SAAE?

Há estudos, auditorias ou verificações técnicas em andamento para analisar a regularidade das medições realizadas após a substituição dos equipamentos?

Quais critérios de medição e cálculo estão sendo aplicados pelo SAAE, especialmente nos casos em que não houve troca de hidrômetro, mas houve aumento superior a 70% nas faturas?

Quais providências serão adotadas para garantir transparência, correção de possíveis erros e restituição de valores, caso seja comprovada cobrança indevida?

S/S., 3 de fevereiro de 2026



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 1003200300500030080003A005000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 10.608/2003/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Dylan Dantas

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 100320030005000300080003A005000. O digitalamento desse documento digital não tem efeito de conformidade com o art. 4º, II da Lei nº 10.608/2003/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003400370039003A005000

Assinado eletronicamente por Dylan Roberto Viana Dantas em 04/02/2026 11:36

Checksum: 495E1DC4F927CAACAF28460FE61298D5DE9D082E0CCDE78C59295D99F0B9C132



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.